



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 679/96.

De 20 de Novembro de 1.996.

"MODIFICA O NOME DA ATUAL AVENIDA CONTORNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica modificado o nome da Avenida Contorno, ficando assim compreendido: da saída para a divisa de Minas Gerais do lado esquerdo da Cidade até a esquina da quadra 51 passa a se chamar AVENIDA JOAO ANTÔNIO DA SILVA e, dando sequência até a esquina do Setor Nova Era passa a se chamar AVENIDA VALDIVINO SILVA LEAO, seguindo daí para Goiandira esquerda da quadra 07 passa a se chamar AVENIDA FAID HELLOU, continuando até a saída para a divisa de Minas Gerais AVENIDA MOISÉS ABRAO.

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Novembro de 1.996.


Dr. Antônio Ferreira Leão
Prefeito Municipal